CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 43/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente colocar 02 (duas) caçambas para recolher lixo no Bairro Manoel Brandão.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores do Bairro Manoel Brandão que pedem a implantação da caçamba de lixo, assim, os mesmos poderão depositar todo o lixo regularmente, e ser recolhidos pelo caminhão. Desta forma, assegura a limpeza e organização do bairro, resolvendo o problema dos cidadãos da região.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Eldir José Batista
Vereador